



FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Aviso n.º 11665/2019

Sumário: Consolidação de Mobilidade na Categoria.

Consolidação de mobilidade na categoria

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por acordo entre a União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas e a Junta de Freguesia de Avenidas Novas, foi autorizada a consolidação definitiva nesta Autarquia, da mobilidade na categoria, da funcionária, Andreia Patrícia Picoto Vieira Carriço Santiago, na categoria de Técnico Superior, com data efeito a 1 de junho do corrente ano, mantendo a mesma posição remuneratória da situação jurídico-funcional de origem.

18 de junho de 2019. — A Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, *Ana Maria Gaspar Marques*.

312393757